PORTARIA Nº 110/2019 - GAB/CMSJP DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o senhor **Celso Antonio Nascimento das Mercês**, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 17/07/2019, para tratar de assuntos junto aos escritórios de Assessorias Contábil e da Folha de Pagamento desta Casa de Leis.

END: Rua Manoel Marcelino S/N.-Vila de Japerica-São João de Pirabas/Pa.
RG: 2736321 – SSP/PA CPF Nº 576.705.102-00

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (UMA) diária no valor de R$ 150,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 16 de julho de 2019.

Celso Antonio N. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente da CMSJP

*Ciente:*_____